

de actividades, quer na avaliação dos resultados alcançados pela estrutura de projecto de compras.

6 — A comissão de acompanhamento é composta por um representante do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, pela liderança do projecto, bem como por um responsável de todas as entidades da administração directa e indirecta do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

7 — A liderança da estrutura do projecto de compras é assegurada pelo chefe de projecto, um representante do Ministro e um representante da Secretaria-Geral, sendo da sua responsabilidade a definição das políticas e acções a consubstanciar no plano de actividades anual.

8 — O chefe de projecto enviará trimestralmente um relatório de execução à comissão de acompanhamento.

9 — Quando necessário, serão constituídas comissões técnicas a quem caberá a standardização das características técnicas dos bens e serviços a negociar.

10 — As comissões técnicas serão compostas por um representante técnico chave de cada categoria em cada organismo, bem como por representantes dos utilizadores finais, quando para tal seja considerado necessário, reunindo a pedido do chefe da estrutura de projecto ou da liderança da estrutura de projecto de compras.

11 — O apoio jurídico, administrativo e logístico ao funcionamento da presente estrutura do projecto de compras ora criada é assegurado pela Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

12 — É nomeado chefe de projecto o licenciado Pedro Vicente Rodrigues dos Santos Bernardino, equiparado a director de serviços, com início de funções reportado à data do presente despacho.

13 — O mandato desta estrutura de projecto de compras terá a duração de 12 meses, sendo possível a sua extinção a todo o tempo com a entrada em vigor da futura lei orgânica da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

9 de Dezembro de 2004. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 19/2005. — Por ter saído publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 25 de Outubro de 2004, rectifica-se que onde se lê «O engenheiro Narciso Mendes Dias,» deve ler-se «O general piloto aviador Narciso Mendes Dias,».

21 de Dezembro de 2004. — O Secretário-Geral, *J. Albano Santos*.

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

Aviso n.º 156/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Dezembro de 2004 da presidente do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê nos n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, designadamente de secretário do Conselho;

Considerando que o licenciado Pedro Aarão Bensaúde Galhardo corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes e que o mesmo detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de secretário;

Considerando ainda a colaboração que o licenciado Pedro Aarão Bensaúde Galhardo tem prestado na adequação do desempenho do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes às novas exigências da gestão da Administração Pública;

1 — É renovada a comissão de serviço do secretário.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2005.

20 de Dezembro de 2004. — A Presidente, *Natércia Cabral*.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho (extracto) n.º 440/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 22 de Dezembro de 2004:

Ricardo Manuel Bagorro Gomes, assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres — nomeado definitivamente, precedendo concurso, chefe da secção de orçamento do mesmo quadro, sendo exonerado da anterior categoria com efeitos

a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Dezembro de 2004. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 17/2005. — Por deliberação de 21 de Dezembro de 2004 da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil:

Nuno Manuel Aires Nunes, auxiliar técnico de ensaios, do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeado em regime de comissão de serviço extraordinária, precedendo concurso, técnico profissional estagiário, da carreira de técnico profissional, da área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia — experimentação, sendo remunerado pelo escalão 2, índice 209, da categoria de origem, por opção, nos termos dos artigos 7.º, do Decreto-Lei n.º 353-Å/89, de 16 de Outubro, e 24.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Dezembro de 2004. — Pela Directora de Serviços de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*).

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete do Secretário de Estado dos Bens Culturais

Despacho n.º 441/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 10 da resolução do conselho de ministros n.º 96/2004, de 19 de Julho, e no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 20 600, da Ministra da Cultura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 6 de Outubro de 2004, são nomeados para o conselho cultural da estrutura de missão Faro, Capital Nacional da Cultura 2005:

1 — Sob proposta do presidente da estrutura de missão:

- a) Prof. Doutor António Ressano Garcia Lamas;
- b) Prof. Doutor Joaquim Antero Romero de Magalhães;
- c) Prof. Doutor José Eduardo Capa Horta Correia;
- d) Dr. José Blanco;
- e) Dr. Luís Pereira Leal;
- f) Prof. Paulo Luís Vieira da Cunha.

2 — Sob proposta da Câmara Municipal de Faro:

- a) Dr. José Vitorino;
- b) Dr.ª Helena Louro.

3 — Sob proposta das restantes Câmaras Municipais do Algarve, o engenheiro José Macário Correia.

4 — Sob proposta da Universidade do Algarve, o Prof. Doutor Pedro Ferré.

5 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

15 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado dos Bens Culturais, *José Manuel Amaral Lopes*.

Despacho n.º 442/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 20 600, da Ministra da Cultura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 6 de Outubro de 2004, subdelego, ao abrigo do mesmo despacho, no presidente da estrutura de missão Faro, Capital Nacional da Cultura 2005, Prof. Doutor António Rosa Mendes, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — No âmbito da gestão geral e orçamental e realização de despesas:

- a) Praticar os actos necessários à regular e plena execução da missão;
- b) Propor as alterações orçamentais, tendo em vista os objectivos a atingir;
- c) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até € 99 760 e outorgar os respectivos contratos;
- d) Gerir os meios financeiros e de equipamentos afectos à estrutura de missão;

- e) Estabelecer relações com outros serviços e organismos da Administração Pública e com entidades congéneres nacionais e estrangeiras;
- f) Autorizar as deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos respectivos abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

1.2 — No âmbito da gestão de recursos humanos:

- a) Afectar pessoal à estrutura de missão em função dos objectivos e prioridades fixadas, nomeadamente autorizar e celebrar os contratos de trabalho a termo certo, nos termos da lei;
- b) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, em dia de descanso semanal e de descanso complementar, bem como adoptar o horário de trabalho mais adequado.

2 — As autorizações que impliquem despesa orçamental ficam condicionadas ao acordo do responsável pela gestão do orçamento que suporta a respectiva despesa.

3 — Autorizo, em conformidade com as disposições legais respectivas, a subdelegação na directora da estrutura de missão Faro, Capital Nacional da Cultura 2005, no todo ou em parte, das competências que são conferidas pelo presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

15 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado dos Bens Culturais, *José Manuel Amaral Lopes*.

Despacho n.º 443/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea a) do n.º 6 da resolução do conselho de ministros n.º 96/2004, de 19 de Julho, e no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 20 600, da Ministra da Cultura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 6 de Outubro de 2004:

1 — Nomeio a licenciada Aida Lobélia Gonçalves Reis directora da estrutura de missão Faro, Capital Nacional da Cultura 2005, com a remuneração correspondente a cargo de direcção intermédia de 1.º grau, incluindo despesas de representação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

15 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado dos Bens Culturais, *José Manuel Amaral Lopes*.

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Aviso n.º 157/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 13 de Dezembro de 2004 do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de um lugar de técnico profissional especialista principal, da carreira de técnico profissional de conservação e restauro de documentos gráficos, do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, aprovado pela Portaria n.º 278/98, de 6 de Maio.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar referido, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15 de Fevereiro.

4 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, em Lisboa, sendo o vencimento fixado nos termos do anexo II ao Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15 de Fevereiro, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Condições de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais — os previstos na alínea b) no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

5.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser técnico profissional especialista da carreira de técnico profissional de conservação e restauro com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito Bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, conforme previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15 de Fevereiro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

- b) Quota de 1 % para aplicação da regra de intercomunicabilidade vertical, de acordo com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, podendo ser admitidos a concurso funcionários inseridos em grupos de pessoal diferente, desde que pertencentes à mesma área funcional.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.

6.1 — A avaliação curricular será efectuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética da classificação obtida na avaliação curricular, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, deles devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar se for caso disso, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação e outros);
- d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua forma quantitativa, reportadas aos anos relevantes para efeitos de promoção.

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Composição do júri:

Presidente — licenciada Teresa Catarina Palminha Duque Teixeira Figueiredo, chefe de divisão do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

Vogais efectivos:

Sónia Maria Florêncio Domingos, técnica de 1.ª classe da carreira técnica de conservação e restauro de documentos gráficos do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

Inês Isabel Simões de Abreu dos Santos Correia, técnica de 1.ª classe da carreira técnica de conservação e restauro de documentos gráficos do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

Vogais suplentes:

Mestre Pedro Manuel Pereira Penteado, director de Serviços do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.
Licenciado António Manuel da Salvação Frazão, chefe de divisão do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.